

ADITAMENTO 001 - EDITAL 002/2018

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES - CADASTRO
RESERVA

1. Dos Candidatos portadores de deficiência

2.7. Aos candidatos com deficiências serão reservados 5% (cinco por cento) do total de vagas oferecidas por área.

2.7.1. Caso a aplicação deste percentual resulte em um número fracionado, não poderá haver arredondamento que importe na elevação do percentual de vagas, **ressalvado as hipóteses onde o fracionamento ficar inferior a uma vaga.**